

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza da Praça Maria Quitéria, localizada na Rua João de Ambrósio, Bairro jardim Vila Real.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza da Praça Maria Quitéria, localizada na Rua João de Ambrósio, Bairro jardim Vila Real.

JUSTIFICATIVA

A Praça objeto desta indicação encontra-se muito suja, com mato alto e calçadas danificadas, oferecendo risco a população em geral e a nossas crianças, bem como se torna um local propício para proliferação do mosquito da dengue. Sabendo do comprometimento do Poder Executivo e da Secretaria de Obras Públicas com o bem-estar da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2023.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340030003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

